



Estado do Maranhão

## Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene/MA

CNPJ.: 01.598.547/0001-01

LEI nº 180/2012

de 02 de maio de 2012

**“Dispõe sobre o pedido de autorização, para a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, constituir e parcelar dívidas para com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS - e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ribamar Fiquene, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Constituir e Parcelar débito da Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 60 (sessenta) prestações mensais.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**, Estado do Maranhão, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e doze.

**Dioni Alves da Silva**  
PREFEITO MUNICIPAL